

BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 38.164.868/0001-08

NIRE 33.300.337.474

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Horário e Local: em 27 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, na sede da **BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** (“Companhia”), localizada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 550, sala 1.704, Ipanema, CEP: 22410-901.

2. Convocação e Presença: acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

3. Composição da Mesa: Presidente: **Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean**. Secretário: **Rafael Lahmeyer de Siqueira**.

4. Ordem do dia: deliberar sobre **(i)** a ratificação do exercício da opção de permuta de imóvel com 56.152,32m², localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Salvador Allende, antiga Via 9, Barra da Tijuca, objeto da matrícula registrada perante o 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 426.148, conforme notificação prévia enviada pelos Diretores aos acionistas da Companhia em 23 de dezembro de 2021, observando o disposto no Instrumento Particular de Promessa de Permuta Imobiliária sem Torna sob Condições Suspensivas, Opção de Permutas e Outras Avenças (“Contrato de Permuta”), celebrado entre a Companhia e Netos Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Proprietária”), em 23 de dezembro de 2020; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações ordinárias; **(iii)** desdobramento das ações da Companhia; **(iv)** a cisão parcial da Companhia com versão de parcela cindida de seu patrimônio para uma nova empresa a ser constituída para essa finalidade, nas condições previstas no “Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Barralog Participações e Empreendimentos S.A. com Versão de Parcela de seu Patrimônio para Nova Companhia a Ser Constituída” (“Protocolo de Cisão”), firmado nesta data pela administração da Companhia; **(v)** a ratificação da nomeação da empresa especializada indicada para avaliar a parcela do patrimônio da Companhia a ser cindida e vertida para a nova empresa; **(vi)** a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela respectiva empresa

especializada (“Laudo de Avaliação”); **(vii)** a redução do capital social da Companhia em decorrência da cisão parcial da Companhia; **(viii)** a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações dos itens (ii), (iii) e (vii); **(ix)** a aprovação de celebração de instrumento para cessão de direitos e obrigações do Contrato de Permuta, para que a Barralog II, conforme definida abaixo, em decorrência da cisão parcial, além de detentora dos direitos aquisitivos do Imóvel 3, seja também detentora dos direitos relacionados aos Imóveis 2 e 4; e **(x)** autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação e porventura formalização das deliberações ora aprovadas.

5. Deliberações: A Assembleia Geral, aprovou, por votação unânime e sem ressalvas:

5.1. A ratificação do exercício, pela Companhia, da opção de permuta do imóvel com 56.152,32m², localizado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Salvador Allende, antiga Via 9, Barra da Tijuca, objeto da matrícula registrada perante o 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob nº 426.148, nos termos do Contrato de Permuta.

5.2. O aumento do capital da Companhia, atualmente no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, para R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), um aumento, portanto, de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), mediante a emissão de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas por meio da capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital realizados pelos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I.

5.3. Desdobrar cada ação da Companhia em 1.000 (mil) ações, de forma que o capital social da companhia, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), passe a ser dividido em 3.600.000.000 (três bilhões e seiscentas milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.4. A cisão parcial da Companhia com versão de parcela cindida de seu patrimônio para uma nova empresa a ser constituída para essa finalidade, sob a denominação **BARRALOG II PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** (“Barralog II”),

nas condições previstas no Protocolo de Cisão, firmado nesta data pela administração da Companhia, que é, neste ato, integralmente aprovado, sem quaisquer ressalvas, e passa a integrar este instrumento na forma do Anexo II.

5.5. A ratificação da contratação da empresa especializada **Assessor-Bordin Consultores Empresariais SS**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, 433, 5º a 8º andares, Pinheiros, CEP 05419-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.190.527/0001-20 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP-013340/O-0 ("Empresa Especializada"), para avaliar a parcela do acervo patrimonial da Companhia a ser cindida e vertida para a Barralog II.

5.6. O Laudo de Avaliação da Companhia apresentado pela Empresa Especializada, anexo ao Protocolo de Cisão ("Laudo de Avaliação"), bem como os critérios de avaliação do ativo e do passivo nele constantes, que registra, em 30 de abril de 2022, o acervo líquido a ser cindido da Companhia e absorvido pela Barralog II, no valor total de R\$ 491.555,04 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), cujo valor foi expressamente aceito para efeitos da cisão ("Parcela Cindida"). A Parcela Cindida, a ser cindida e vertida para a formação do capital social da Barralog II, é constituída pelo direito de aquisição de imóveis localizados na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com área total de 75.599,89 m², 56.152,32m² e 30.445,68m², com demais características, limites e confrontações constantes, respectivamente, das matrículas registradas sob os nºs 463.294 ("Imóvel 2"), 463.258 ("Imóvel 3") e 463.259 ("Imóvel 4"), perante o 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos Contrato de Permuta, bem como da parcela do ativo não circulante da Companhia, correspondente aos investimentos realizados para a aquisição do Imóvel 3.

5.7. Em decorrência da cisão parcial da Companhia, a redução de seu capital social, atualmente de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para R\$ 3.108.445,00 (três milhões, cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), uma redução, portanto, no valor total de R\$ 491.555,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), realizada mediante a extinção de 491.555.000 (quatrocentas e noventa e uma milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil) ações ordinárias do capital social da Companhia, sem valor nominal.

5.8. A constituição da Barralog II, sociedade por ações, para os fins da cisão parcial da Companhia.

5.9. Em decorrência das modificações do capital social da Companhia aprovadas nos itens 5.2 e 5.7 acima e do desdobramento de ações aprovado no item 5.3 acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º *O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 3.108.445,00 (três milhões, cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), dividido em 3.108.445.000 (três bilhões, cento e oito milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”.*

5.10. A celebração de aditivo ao Contrato de Permuta para cessão de direitos e obrigações da Barralog à Barralog II, em decorrência da cisão parcial da Companhia ora aprovada, de modo que a Barralog II seja detentora, além dos direitos aquisitivos do Imóvel 3, dos direitos relacionados aos Imóveis 2 e 4, conforme previsto no Contrato de Permuta.

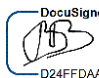
5.11. A autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação e porventura formalização das deliberações ora aprovadas.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean, Presidente; Rafael Lahmeyer de Siqueira, Secretário. Acionistas: CIAB Barralog Participações e Empreendimentos Ltda. (p. Isabel de Oliveira Franco Buffara Dieckmann); Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean; João Augusto Basílio; Tânia Regina de Paulo; Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio; Marcos Amendola Zaidan; Fernando Barrozo do Amaral; Christiano Guimarães Fonseca Filho; Luiz de Paula Sève Filho; João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra; Leonardo Matheson Drummond; Sergio Teixeira Balaj; e Leblon Realty Barralog Participações Ltda. (p. Rafael Lahmeyer de Siqueira).

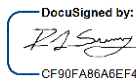
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:

D24FFDAABDE24CF...

Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean
Presidente

DocuSigned by:

CF90FA86A6EF4AC...

Rafael Lahmeyer de Siqueira
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.




BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 38.164.868/0001-08

NIRE 33.300.337.474

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRARDINÁRIA REALIZADA EM
27 DE JANEIRO DE 2023****ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Subscritor	No. de Ações Emitidas	Valor Subscrito (R\$)	Integralização
<p>CIAB BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.107.600/0001-30, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 550, Sala 1704 (parte), Ipanema, CEP 22410-901, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos.</p> <p>Ass.:  E7463E595FFB488...</p>	352.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	352.000,00	totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

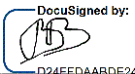
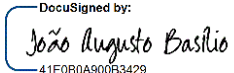
Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

<p>BRUNO NEWLANDS DOS GUIMARÃES BONJEAN, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 066.197.95-5 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.785.897-59, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Delfim Moreira, 952, apartamento 202, Leblon, CEP 22441-000.</p> <p>Ass.:  _____</p>	<p>120.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.</p>	<p>120.000,00</p>	<p>totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital</p>
<p>JOÃO AUGUSTO BASÍLIO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade OAB nº 73.385 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.811.257-79, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, 895, casa, Leblon, CEP 22450-003.</p> <p>Ass.:  _____</p>	<p>112.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.</p>	<p>112.000,00</p>	<p>totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital</p>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

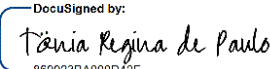
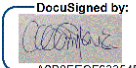
NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



<p>TÂNIA REGINA DE PAULO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/03/1961, portadora da cédula de identidade RG nº 05348911-8, expedida pela IFP/RJ, inscrita no CPF/MF 721.904.697-91, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Coronel Aristarco Pessoa, nº 140, Tijuca, CEP 20530440.</p> <p>Ass.:  869923BA090D42E...</p>	<p>128.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.</p>	<p>128.000,00</p>	<p>totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital</p>
<p>CARLOS EDUARDO ANDREONI AMBRÓSIO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.540.559 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.393.148-90, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Fonseca Teles, 369, Jardim Paulista, CEP 01433-020.</p> <p>Ass.:  A2B0EECF63364DE...</p>	<p>64.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.</p>	<p>64.000,00</p>	<p>totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital</p>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

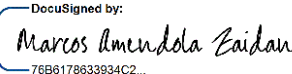
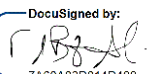
NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

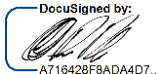
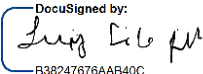
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

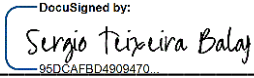
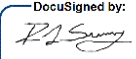
Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



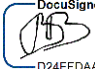
<p>MARCOS AMENDOLA ZAIDAN, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 12747412 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.590.918-56, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, 1611 – cj. 72, CEP 01424-002.</p> <p>DocuSigned by:  Ass.: _____ <small>76B6178633934C2...</small></p>	<p>80.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.</p>	<p>80.000,00</p>	<p>totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital</p>
<p>FERNANDO BARROZO DO AMARAL, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.360.375-9 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.313.047-04, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Pereira Guimaraes, 16/301, Leblon, CEP 22440-005</p> <p>DocuSigned by:  Ass.: _____ <small>7A60A83D814D422...</small></p>	<p>64.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.</p>	<p>64.000,00</p>	<p>totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital</p>

<p>CHRISTIANO GUIMARÃES FONSECA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 020.771.311-6 Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 339.797.071-72, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Vieira Souto, 610/301, Ipanema, CEP 22420-008.</p> <p>Ass.:  A716428F8ADA4D7...</p>	80.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	80.000,00	totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital
<p>LUIZ DE PAULA SÈVE FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 09738422-6 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.813.177-37, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 10001, bloco 1, apt. 1002. Reserva Golf Vista Mare Residenzaie, CEP 22793-082.</p> <p>Ass.:  B38247676AAB40C...</p>	80.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	80.000,00	totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital

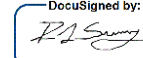
<p>SERGIO TEIXEIRA BALAJ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 07364813-1 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.061.907-98, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua João Lira, 60, apto. 201, Leblon, CEP 22430-210.</p> <p>Ass.:  95DCAFBD4909470...</p>	<p>56.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.</p>	<p>56.000,00</p>	<p>totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital</p>
<p>LEBLON REALTY BARRALOG PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.894.846/0001-37, com sede no Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Niemeyer, nº 2, sala 202, Leblon, CEP 22450-220, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos.</p> <p>Ass.:  CF90FA86A6EF4AC...</p>	<p>320.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.</p>	<p>320.000,00</p>	<p>totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital</p>

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023.

Mesa:


D24FFDAABDE24CF...

Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean
Presidente


CF90FA86A6EF4AC...

Rafael Lahmeyer de Siqueira
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 38.164.868/0001-08

NIRE 33.300.337.474

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRARDINÁRIA REALIZADA EM
27 DE JANEIRO DE 2023**

ANEXO II

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA BARRALOG PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS S.A. COM VERSÃO DE PARCELA DE SEU PATRIMÔNIO PARA
NOVA COMPANHIA A SER CONSTITUÍDA**

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA BARRALOG PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS S.A. COM VERSÃO DA PARCELA DE SEU PATRIMÔNIO PARA
NOVA COMPANHIA A SER CONSTITUÍDA**

Pelo presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Barralog Participações e Empreendimentos S.A. com Versão da Parcela de Seu Patrimônio para Nova Companhia a Ser Constituída ("Protocolo de Cisão"), a administração da **BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade anônima, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 550, sala 1.704, Ipanema, CEP: 22410-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.164.868/0001-08 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob NIRE 33.300.337.474 ("Barralog"), com o objetivo de proceder à sua cisão parcial, com versão de parcela de seu acervo patrimonial para constituição de uma nova sociedade, resolve firmar o presente Protocolo de Cisão, definindo as condições da cisão parcial pretendida nos termos dos Artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e demais disposições legais aplicáveis.

1. Atos Prévios a Cisão.

1.1. Previamente à cisão parcial, o capital social da Barralog, atualmente no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) totalmente integralizado, será aumentado para R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), um aumento, portanto, de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), realizado mediante a emissão de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente subscritas pelos acionistas e integralizadas por meio da capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados pelos acionistas da Companhia, na proporção das respectivas participações.

1.2. Ato contínuo, cada ação da Barralog será desdobrada em 1.000 (mil) ações, de forma que o capital social da Barralog, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), passará a ser dividido em 3.600.000.000 (três bilhões e seiscentas milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

2. Justificativa e Objetivos da Cisão.

2.1. A administração da Barralog julga ser de interesse da companhia segregar os investimentos a serem realizados em seus ativos imobiliários, mediante a versão dos direitos e investimentos a serem realizados em um dos seus ativos imobiliários para uma nova companhia a ser constituída especialmente para esse fim, sob a denominação **BARRALOG II PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** ("Barralog II"), dentro de um processo de separação patrimonial.

2.2. Nessas condições, a administração da Barralog entende ser a cisão de parcela do patrimônio da Barralog, e a subsequente versão dessa parcela para a formação de capital da Barralog II, a melhor forma de atingir os objetivos propostos, atendendo aos interesses dos acionistas da Barralog.

2.3. A cisão parcial da Barralog será realizada de acordo com as cláusulas e condições previstas neste Protocolo de Cisão.

3. Estrutura do Capital Social da Barralog.

3.1. Após a realização dos atos previstos no item 1 acima, o capital social da Barralog, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, será de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), dividido em 3.600.000.000 (três bilhões e seiscentas milhões) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da Barralog da seguinte forma:

NOME	Nº AÇÕES ORDINÁRIAS	%
CIAB Barralog Participações e Empreendimentos Ltda.	792.000.000	22,00
Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean	270.000.000	7,50
João Augusto Basílio	252.000.000	7,00
Tânia Regina de Paulo	288.000.000	8,00
Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio	144.000.000	4,00
Marcos Amendola Zaidan	180.000.000	5,00
Fernando Barrozo do Amaral	144.000.000	4,00
Christiano Guimarães Fonseca Filho	180.000.000	5,00

Luiz de Paula Sève Filho	180.000.000	5,00
João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra	144.000.000	4,00
Leonardo Matheson Drummond	180.000.000	5,00
Sergio Teixeira Balaj	126.000.000	3,50
Leblon Realty Barralog Participações Ltda.	720.000.000	20,00
TOTAL	3.600.000.000	100,00

4. Parcela do Patrimônio Objeto da Cisão.

4.1. A parcela do patrimônio da Barralog a ser cindida e vertida para a formação do capital da Barralog II é constituída pelo direito de aquisição de imóveis com 75.599,89 m², 56.152,32m² e 30.445,68, localizados na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro objeto das matrículas registradas perante o 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sob os nºs 463.294 (“Imóvel 2”), 463.258 (“Imóvel 3”) e 463.259 (“Imóvel 4”), respectivamente, nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Permuta Imobiliária sem Torna sob Condições Suspensivas, Opção de Permutas e Outras Avenças (“Contrato de Permuta”), celebrado entre a Companhia e Netos Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Proprietária”), em 23 de dezembro de 2020, bem como da parcela do ativo não circulante da Companhia, correspondente aos investimentos realizados para a aquisição do Imóvel 3 (“Parcela Cindida”).

5. Avaliação da Parcela Cindida.

5.1. Para a avaliação da Parcela Cindida, a administração da Barralog indica a empresa especializada **Assessor-Bordin Consultores Empresariais SS**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 433, 5º a 8º andares, Pinheiros, CEP 05419-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.190.527/0001-20 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP-013340/O-0 (“Empresa Especializada”). A indicação da Empresa Especializada deverá ser ratificada pelos acionistas da Barralog nos documentos societários que deliberarem a respeito da cisão parcial.

5.2. A avaliação da Parcela Cindida foi realizada com base no Balanço Patrimonial da Barralog levantado em 30 de abril de 2022, que será considerada a data base da cisão parcial, e os resultados da avaliação constam do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Barralog (“Laudo de Avaliação”), que faz parte integrante desse instrumento como Anexo I, e que contém todos os requisitos previstos em lei. Eventuais variações patrimoniais posteriores serão escrituradas na Barralog e Barralog II, conforme situação da Parcela Cindida pós-cisão, efetuando-se os lançamentos necessários nos livros contábeis e fiscais.

5.3. Os critérios de avaliação utilizados foram os previstos no artigo 183 da Lei das Sociedades por Ações (Critérios de Avaliação do Ativo).

5.4. Nos termos do Laudo de Avaliação, a Parcela Cindida foi avaliada no valor total de R\$ 491.555,04 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

6. Efeitos da Cisão Parcial na Barralog.

6.1. Em decorrência da cisão parcial:

- (a) após a cisão parcial ora proposta, a Barralog prosseguirá normalmente no exercício das atividades que constituem o seu objeto social, como titular de todos os ativos, passivos, direitos e obrigações que compõe o seu patrimônio, com exceção apenas da Parcela Cindida.
- (b) em decorrência da cisão parcial objeto deste Protocolo, o patrimônio líquido da Barralog deverá ser reduzido em R\$ 491.555,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), valor correspondente ao acervo da Parcela Cindida, desconsiderados os R\$ 0,04 (quatro centavos), cujo valor será integralmente transferido do capital social da Barralog.
- (c) de forma a compor o patrimônio líquido cindido, o capital social da Barralog será reduzido para R\$ 3.108.445,00 (três milhões, cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), uma redução, portanto, de R\$ 491.555,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e

cinco reais), mediante a extinção de 491.555.000 (quatrocentas e noventa e uma milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil) ações ordinárias, sem valor nominal, na proporção das ações que os acionistas são titulares, que receberão ações de emissão da Barralog II em substituição a tais ações, na proporção de 1 (uma) ação de emissão da Barralog II para cada ação da Barralog.

- (d) após a redução de capital e extinção de ações dispostas acima, o capital social da Barralog passará a ser de R\$ 3.108.445,00 (três milhões, cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), dividido em 3.108.445.000 (três bilhões, cento e oito milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim divididas entre os acionistas:

NOME	Nº AÇÕES ORDINÁRIAS	%
CIAB Barralog Participações e Empreendimentos Ltda.	683.857.900	22,00
Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean	233.133.375	7,50
João Augusto Basílio	217.591.150	7,00
Tânia Regina de Paulo	248.675.600	8,00
Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio	124.337.800	4,00
Marcos Amendola Zaidan	155.422.250	5,00
Fernando Barrozo do Amaral	124.337.800	4,00
Christiano Guimarães Fonseca Filho	155.422.250	5,00
Luiz de Paula Sève Filho	155.422.250	5,00
João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra	124.337.800	4,00
Leonardo Matheson Drummond	155.422.250	5,00
Sergio Teixeira Balaj	108.795.575	3,50
Leblon Realty Barralog Participações Ltda.	621.689.000	20,00
TOTAL	3.108.445.000	100,00

6.2. Nos termos do Artigo 229, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a Barralog II apenas sucederá a Barralog em relação aos ativos que lhe for transferidos nos termos deste Protocolo de Cisão e em nenhuma hipótese será responsabilizada por passivos, dívidas ou débitos da Barralog, a qualquer outro título.

7. Constituição da Barralog II.

7.1. Em decorrência da cisão parcial da Barralog, a Barralog II será constituída e absorverá a Parcela Cindida, no valor total de R\$ 491.555,04 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), sendo desconsiderados R\$ 0,04 (quatro centavos). O valor do capital social da Barralog II será de R\$ 491.555,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), equivalente ao valor da Parcela Cindida incorporada desconsiderados R\$ 0,04 (quatro centavos), representado por 491.555.000 (quatrocentas e noventa e uma milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil) novas ações, atribuídas aos acionistas da Barralog na exata proporção detida por estes na Barralog previamente à cisão, conforme abaixo detalhado:

NOME	Nº AÇÕES RECEBIDAS	%
CIAB Barralog Participações e Empreendimentos Ltda.	108.142.100	22,00
Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean	36.866.625	7,50
João Augusto Basílio	34.408.850	7,00
Tânia Regina de Paulo	39.324.400	8,00
Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio	19.662.200	4,00
Marcos Amendola Zaidan	24.577.750	5,00
Fernando Barrozo do Amaral	19.662.200	4,00
Christiano Guimarães Fonseca Filho	24.577.750	5,00
Luiz de Paula Sève Filho	24.577.750	5,00
João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra	19.662.200	4,00
Leonardo Matheson Drummond	24.577.750	5,00
Sergio Teixeira Balaj	17.204.425	3,50
Leblon Realty Barralog Participações Ltda.	98.311.000	20,00
TOTAL	491.555.000	100,00

8. Efetivação da Cisão Parcial.

8.1. A efetivação da cisão parcial e a destinação da Parcela Cindida para a constituição da Barralog II dependerão da aprovação da operação pelos acionistas da

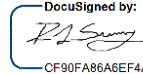
Barralog, os quais deverão: **(a)** aprovar o presente Protocolo de Cisão, de acordo com os seus termos e condições; **(b)** ratificar a nomeação da Empresa Especializada; **(c)** aprovar o Laudo de Avaliação, a cisão e a subsequente incorporação da Parcela Cindida na forma proposta neste instrumento; **(d)** aprovar a constituição da Barralog II e subscrever as ações de sua emissão; e **(e)** autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação da cisão perante a JUCERJA, Receita Federal, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos competentes.

A Companhia firma o presente instrumento, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023.


DocuSigned by:

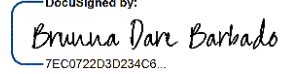
D24FFDAABDE24CF...

DocuSigned by:

CF90FA86A6EF4AC...

BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Testemunhas:

1. 
Nome: Carla Lopes Sanches Sant'Ana
RG nº: 20.317.746-0 SSP/SP
CPF/MF: 246.220.218-89

2. 
Nome: Brunna Daré Barbado
RG nº: 47.032.741-8 SSP/SP
CPF/MF: 421.351.858-25

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS S.A.

**Laudo de avaliação do acervo líquido formado
por determinados ativos apurados por
meio dos livros contábeis em 30 de abril de 2022**



@abordin



www.abordin.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Aos
Acionistas da
Barralog Participações e Empreendimentos S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Dados da organização contábil

ASSESSOR-BORDIN CONSULTORES EMPRESARIAIS SS, estabelecida na cidade de São Paulo, na Av. Pedroso de Morais nº 433 - 5º a 8º andares, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP), sob n.º 2SP-013340/O-0 e no CNPJ/MF sob n.º 52.190.527/0001-20, representada pelo seu sócio **Marcus Vinícius Sperandio**, contador, inscrito no CRC/SP sob n.º 1SP252465/O-3 e no CPF sob n.º 268.692.448-98, nomeada pela administração da **Barralog Participações e Empreendimentos S.A. ("Sociedade")** para proceder à avaliação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos apurado por meio dos livros contábeis em 30 de abril de 2022, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos em 30 de abril de 2022 da **Barralog Participações e Empreendimentos S.A.** tem por objetivo a cisão do acervo líquido que será vertido para sociedade por ações a ser constituída em virtude da cisão parcial, sob a denominação de **Barralog II Participações e Empreendimentos S.A.**, de acordo com o previsto nos artigos 226 e 229 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no **Anexo III** do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos em 30 de abril de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame sobre as contas que registram os determinados ativos que constam do **Anexo I** desse relatório e que naquela data estavam registrados no



@abordin



www.abordin.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB o NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 25/39

balanço patrimonial da Sociedade, transcrito no **Anexo II**. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem de nosso julgamento, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, consideramos os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 491.555,04** (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) do acervo líquido resumido no **Anexo I**, conforme constavam no balanço patrimonial em 30 de abril de 2022, constante no **Anexo II**, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos da **Barralog Participações e Empreendimentos S.A.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

Assessor-Bordin Consultores Empresariais

CRC 2SP013340/O-0

DocuSigned by:
Marcus Vinicius Sperandio
03587414CB2E458...
Marcus Vinicius Sperandio

Contador CRC 1SP252465/O-3



@abordin



www.abordin.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB o NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Anexo I**Acervo contábil a ser cindido**

Conta contábil	Descrição	Saldo em R\$
1.2.3.08.002	Projeto Netos Participações - PAL 49528	491.555,04
Acervo a ser cindido		491.555,04

O acervo líquido a ser cindido da **Barralog Participações e Empreendimentos S.A.** e incorporado pela **Barralog II Participações e Empreendimentos S.A.**, foi avaliado pelo respectivo valor contábil, nos termos do artigo 183 da Lei das Sociedades por Ações, com base no Balanço Patrimonial levantado em 30 de abril de 2022 e é composto pelo direito de aquisição dos imóveis com 75.599,89 m², 56.152,32 m² e 30.445,68 m², localizados na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, objeto das matrículas registradas perante o 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sob os nºs 463.294 ("Imóvel 2"), 463.258 ("Imóvel 3") e 463.259 ("Imóvel 4"), respectivamente, nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Permuta Imobiliária sem Torna sob Condições Suspensivas, Opção de Permutas e Outras Avenças ("Contrato de Permuta"), celebrado entre a Companhia e Netos Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Proprietária"), em 23 de dezembro de 2020, bem como os investimentos realizados para a aquisição dos referidos imóveis.



@abordin



www.abordin.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB o NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 27/39

Anexo II

Balanço Patrimonial da Barralog Participações e Empreendimentos S.A. em 30 de abril de 2022

(restante da página intencionalmente deixado em branco)



@abordin



www.abordin.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Anexo III

Principais práticas contábeis

Base para elaboração do Balanço Patrimonial

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a NBC TG1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (R1). Sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis.

Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Sociedade. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

A Sociedade reconhece a receita quando: o valor da receita pode ser mensurado com segurança; é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Sociedade.

Tributação

Em 2022 a Sociedade optou pela tributação com base no Lucro Presumido. O Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS são calculados pelo regime de caixa, utilizando-se as alíquotas vigentes estabelecidas pela legislação fiscal.

Provisões

São reconhecidas quando: a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor possa ser estimado com segurança.

Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras são de renda fixa, mantidas com instituições financeiras de primeira linha, e podem ser resgatadas a qualquer tempo, de acordo com as necessidades de capital de giro da Sociedade.

Investimentos

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição.

* * * * *



@abordin



www.abordin.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB o NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 30/39

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 33486C2E83B942378EB327193843164A

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: AGE - Barralog - aumento K e cisão.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 28

Assinaturas: 25

Certificar páginas: 7

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Isabela Sousa Lopes

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - ANDAR 1617

E 18 - JARDIM PAULISTANO JARDIM PAULISTANO

SAO PAULO, SP 01452-002

ilopes@klalaw.com.br

Endereço IP: 201.43.226.192

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Isabela Sousa Lopes

Local: DocuSign

27/01/2023 17:14:49

ilopes@klalaw.com.br

Eventos do signatário

Brunna Dare Barbado

bdare@klalaw.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 7EC0722D3D234C6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.99.184.186

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 27/01/2023 20:00:16

Visualizado: 30/01/2023 08:38:36

Assinado: 30/01/2023 08:39:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:


Aceito: 07/02/2022 09:18:07

ID: 52ef4faa-d53f-445c-98dc-0817f203db34

Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean

bruno.bonjean@yahoo.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 D24FFDAABDE24CF...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.26.79.146

Assinado com o uso do celular

Enviado: 27/01/2023 20:00:07

Visualizado: 27/01/2023 21:07:28

Assinado: 27/01/2023 21:08:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/01/2023 21:07:28

ID: 1e55bec7-c437-4277-abb1-e9cd325a144b

Carla Lopes Sanches Sant'Ana

csanches@klalaw.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 EC1BB1652FD842F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.71.19.111

Enviado: 27/01/2023 20:00:16

Visualizado: 29/01/2023 16:11:14

Assinado: 29/01/2023 16:11:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

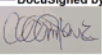
Aceito: 29/01/2023 16:11:14

ID: 35741516-fee8-4321-be23-5afbd50b1d1c

Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio

carlos.ambrosio18@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 A2B0EECF63354DE...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 201.48.60.129

Enviado: 27/01/2023 20:00:10

Reenviado: 30/01/2023 14:42:53

Reenviado: 30/01/2023 14:44:22

Visualizado: 31/01/2023 14:55:53

Assinado: 31/01/2023 14:59:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Aceito: 31/01/2023 14:55:53
ID: 44030948-839f-4ff4-a98b-12078ec237e7

Christiano Guimarães Fonseca Filho
cfonseca@invprof.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 179.218.181.186
Assinado com o uso do celular

Enviado: 27/01/2023 20:00:13
Reenviado: 30/01/2023 14:42:54
Reenviado: 30/01/2023 14:44:22
Reenviado: 31/01/2023 18:38:38
Visualizado: 31/01/2023 19:42:25
Assinado: 31/01/2023 19:42:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/01/2023 19:42:25
ID: 1f8fdd32-d2da-42ce-a2dd-4c8cca253b84

Fernando Barrozo do Amaral
fbarrozodoamaral@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 200.170.143.161

Enviado: 27/01/2023 20:00:12
Reenviado: 30/01/2023 14:42:55
Reenviado: 30/01/2023 14:44:23
Reenviado: 31/01/2023 18:38:38
Reenviado: 31/01/2023 19:52:28
Reenviado: 31/01/2023 19:53:03
Visualizado: 31/01/2023 19:56:54
Assinado: 31/01/2023 19:58:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/01/2023 19:56:54
ID: 96a6b92b-fcc1-432d-8b49-a61fcc54f945

ISABEL DE OLIVEIRA FRANCO BUFFARA
DIECKMANN
bel@cebelpart.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 138.199.58.36

Enviado: 27/01/2023 20:00:09
Visualizado: 30/01/2023 12:17:03
Assinado: 30/01/2023 12:17:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/01/2023 12:17:03
ID: 8cd7f32d-f255-4b6e-9488-9816f7ae1b43

João Augusto Basílio
jbasilio@basilioadvogados.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



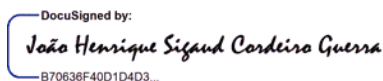
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.142.107.202

Enviado: 27/01/2023 20:00:09
Reenviado: 30/01/2023 14:42:56
Reenviado: 30/01/2023 14:44:23
Visualizado: 30/01/2023 14:49:56
Assinado: 30/01/2023 14:52:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/01/2023 13:40:57
ID: 1c93b880-7ba0-4276-a033-0a54b9f9eb63

João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra
Jguerra@infrainvestimentos.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.26.83.70
Assinado com o uso do celular

Enviado: 27/01/2023 20:00:14
Reenviado: 30/01/2023 14:42:56
Reenviado: 30/01/2023 14:44:24
Visualizado: 30/01/2023 14:50:30
Assinado: 30/01/2023 14:52:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/01/2023 14:50:30
ID: f7ae8d94-577d-4393-b61b-ab1be73822a9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A
NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Eventos do signatário

LEONARDO MATHESON DRUMMOND

lmatheson@patriomix.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

0AFDB9EA34AC474...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.218.241.218

Registro de hora e data

Enviado: 27/01/2023 20:00:14

Visualizado: 30/01/2023 11:55:54

Assinado: 30/01/2023 11:56:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

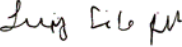
Aceito: 30/01/2023 11:55:54

ID: a24f048c-d795-458f-8147-75092fe888ee

Luiz de Paula Sêve Filho

luizseve@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

B38247876AAB40C...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.142.167.102

Assinado com o uso do celular

Enviado: 27/01/2023 20:00:13

Reenviado: 30/01/2023 14:42:57

Visualizado: 30/01/2023 14:41:45

Assinado: 30/01/2023 14:42:53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/01/2023 14:41:45

ID: 675f914b-4e02-40af-829a-7817eba3934a

Marcos Amendola Zaidan

marcosazaidan@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

76B6178633934C2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.90.214.78

Assinado com o uso do celular

Enviado: 27/01/2023 20:00:11

Visualizado: 29/01/2023 15:53:56

Assinado: 29/01/2023 15:54:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/01/2023 15:53:56

ID: dfe4eece-ee70-4819-85de-251d3ba0386c

Marcus Vinicius Sperandio

marcussperandio@abordin.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

03587414CB2E458...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.81.37.138

Enviado: 27/01/2023 20:00:17

Reenviado: 30/01/2023 14:44:24

Visualizado: 31/01/2023 17:47:03

Assinado: 31/01/2023 17:47:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/01/2023 17:47:03

ID: bd4ca189-46fc-488f-b658-aa7809e9ab7f

Patricia Barreto dos Santos

patriciabarreto@somat.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

F572B9D7E78B464...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.124.231.130

Enviado: 27/01/2023 20:00:17

Visualizado: 30/01/2023 09:29:45

Assinado: 30/01/2023 09:30:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

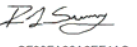
Aceito: 30/01/2023 09:07:07

ID: 59c7255f-01ea-475a-aeec-2127717c7f49

Rafael Lahmeyer de Siqueira

rsiqueira@leblonrealty.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

CF90FA86A8EF4AC...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 189.60.58.250

Enviado: 27/01/2023 20:00:08

Visualizado: 29/01/2023 17:29:32

Assinado: 29/01/2023 17:30:05

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

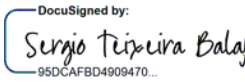

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Aceito: 29/01/2023 17:22:02 ID: 821ef38a-8f5f-4106-a301-15d514a6e871		
Sergio Teixeira Balaj sbalaj@mmobras.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 172.225.83.39 Assinado com o uso do celular	Enviado: 27/01/2023 20:00:15 Reenviado: 30/01/2023 14:44:25 Reenviado: 31/01/2023 18:38:39 Reenviado: 31/01/2023 19:53:03 Visualizado: 31/01/2023 20:50:03 Assinado: 31/01/2023 22:22:05
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Aceito: 31/01/2023 22:21:48 ID: 70ed7ae6-94e0-4fec-8763-301908df5a59		
Tânia Regina de Paulo taniadepaulo@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.17.120.4	Enviado: 27/01/2023 20:00:10 Reenviado: 30/01/2023 14:44:25 Reenviado: 31/01/2023 18:38:40 Reenviado: 31/01/2023 19:53:04 Reenviado: 03/02/2023 14:08:33 Reenviado: 06/02/2023 15:20:18 Visualizado: 07/02/2023 07:13:40 Assinado: 07/02/2023 07:15:31
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Aceito: 03/02/2023 18:37:16 ID: 28bb4a27-740a-4322-8123-3c1b4a6ca910		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/01/2023 20:00:18
Envelope atualizado	Segurança verificada	31/01/2023 19:52:27
Entrega certificada	Segurança verificada	07/02/2023 07:13:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	07/02/2023 07:15:31
Concluído	Segurança verificada	07/02/2023 07:15:31
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A
NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, KOURY LOPES ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact KOURY LOPES ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: mdoubek@klalaw.com.br

To advise KOURY LOPES ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at mdoubek@klalaw.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from KOURY LOPES ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to mdoubek@klalaw.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with KOURY LOPES ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to mdoubek@klalaw.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify KOURY LOPES ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by KOURY LOPES ADVOGADOS during the course of your relationship with KOURY LOPES ADVOGADOS.

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10961976

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)





ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO



INSCRIÇÃO: 329715

NOME
APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

FILIAÇÃO
FRANCISCO DAVID RODRIGUES
DELFINA ALVES RODRIGUES

NATURALIDADE
MARÍLIA-SP

RG
19.156.028 - SSPSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
14/01/1967

CPF
083.055.228-65

VIA EXPEDIDO EM
01 27/02/2013

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

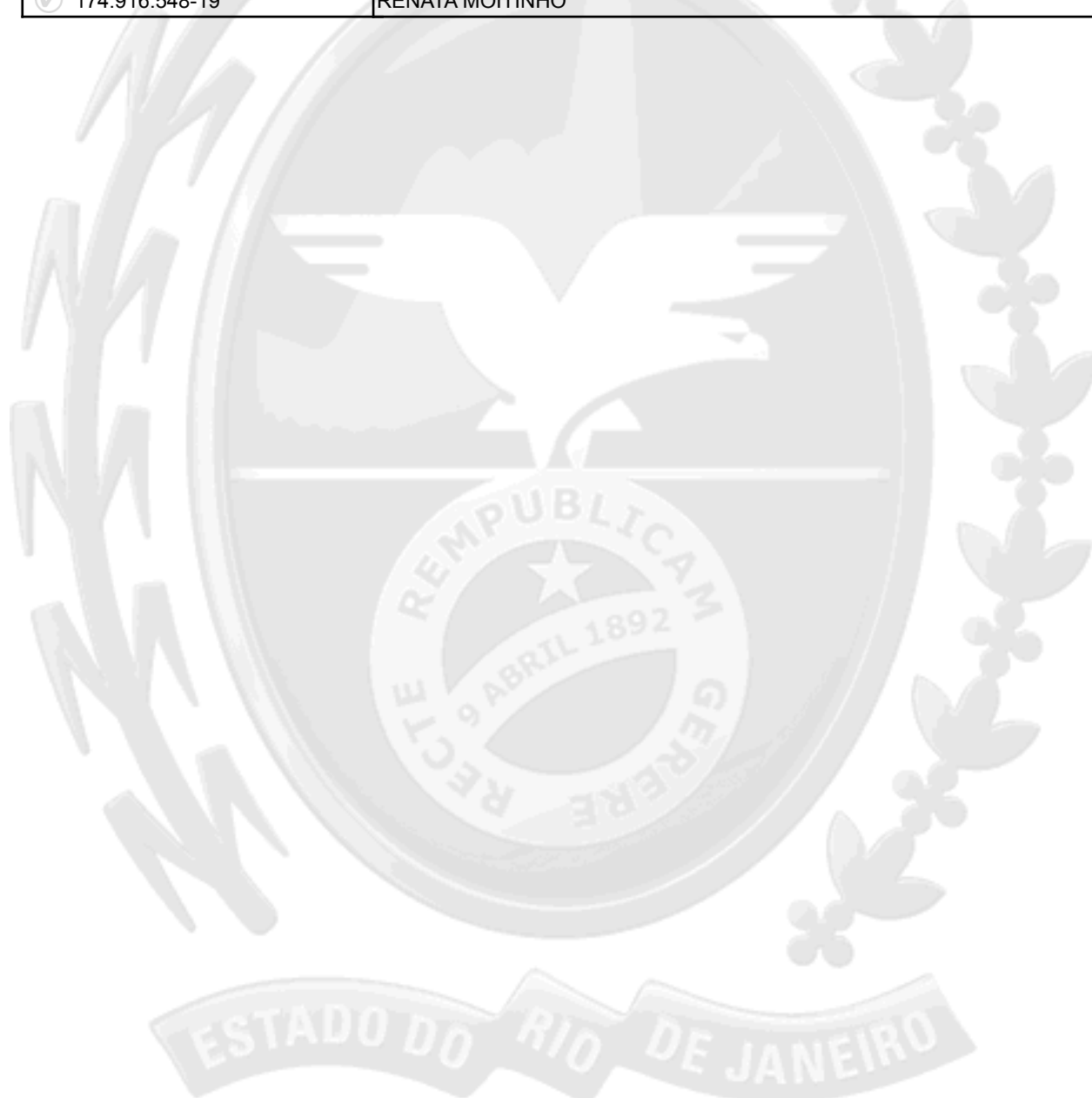




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A, NIRE 33.3.0033747-4, PROTOCOLO 00-2023/130101-4, ARQUIVADO EM 15/02/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005320087, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES
174.916.548-19	RENATA MOITINHO



15 de fevereiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

NIRE: 333.0033747-4 Protocolo: 00-2023/130101-4 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2023 SOB O NÚMERO 00005320087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B31E3127927B165781A6DD0B11CD1BE81C9DCEBFE935E153206164ED15CEBB10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.